

JUSTIFICATIVA
PL 535/2011

São Paulo, de de 2011.

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que aprova plano de melhoramentos viários nos Distritos de Arthur Alvim, Itaquera e Cidade Líder e revoga os dispositivos legais que especifica

A iniciativa tem por objetivo aprovar o alargamento de vias, a fixação de alinhamentos e a reserva de áreas necessárias à implantação do sistema viário integrante do Plano de Desenvolvimento da Zona Leste, contemplando intervenções junto ao Polo Institucional de Itaquera e no cruzamento das Avenidas Jacu-Pêssego e José Pinheiro Borges (Radial Leste), a serem executadas pela DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, por força do convênio celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de São Paulo.

Os melhoramentos viários em tela observam as disposições do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Itaquera, bem como as diretrizes definidas no Plano de Trabalho do mencionado convênio, que objetiva viabilizar a execução das obras e serviços indispensáveis à consecução do aludido Plano de Desenvolvimento da Zona Leste.

Assinale-se que, sendo a malha de vias coletoras da região de baixa capacidade e desarticulada, a dificultar a circulação e a formação de centralidades, as intervenções ora propostas deverão, além de permitir melhor uso da infraestrutura e do sistema de transporte existente, aperfeiçoar e adequar o sistema viário do entorno, promover uma ocupação confortável para o pedestre e priorizar a acessibilidade por meio do transporte público de massa, compatibilizando elementos de escala local, regional e metropolitana.

Ante o exposto, considerando justificadas as razões da iniciativa e demonstrado o relevante interesse público que a ampara, submeto o projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

GILBERTO KASSAB

Prefeito

Anexos: 2 (duas) vias das plantas 26.941/1 a 26.941/8 e cópia do convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Paulo objetivando viabilizar a execução das obras previstas no Plano de Desenvolvimento da Zona Leste.

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ POLICE NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo"